

PORTARIA N.º 150/25 de 05/02/2025.

AUMENTO CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor, **LUCAS COMUNELLO**, conforme determina o Art. 18 / 3º da Lei Municipal nº 004/2006 de 23/05/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por prazo determinado para a carga de professor de Educação Física, com término em 19 de dezembro de 2025.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia - SC, 05 de fevereiro de 2025.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/02/25
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20